



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 042/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional - PPGMMC, a realização da defesa de dissertação do aluno Vanderci Fernandes Arruda.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a realização da defesa de dissertação do aluno Vanderci Fernandes Arruda em 06 de abril de 2021, às 14 horas.

Art. 2º - Aprovar, *ad referendum* a composição da banca examinadora da defesa de dissertação de mestrado do aluno Vanderci Fernandes Arruda, a saber:

Prof. Dr. Gray Farias Moita (Orientador)	CEFET-MG
Profª. Drª. Eliene Pires Carvalho	CEFET-MG
Profª. Drª. Junia Soares Nogueira Chagas	CEFET-MG
Prof. Dr. Alisson Marques da Silva	CEFET-MG

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional